

Medicamento homeopático

Origem.

Definições. Diferenciação.

Generalidades.

Profª Anna Kossak Romanach

Conteúdo

1. Título: Medicamento Homeopático. Origem. Natureza.
2. Conteúdo. Listagem de tópicos.
3. Tóxico , medicamento, droga. Conceitos correntes.
4. Medicamento e remédio em Homeopatia.
5. Os reinos dos seres vivos. Classificação.
6. Características diferenciais práticas do medicamento homeopático.
7. Medicamentos vegetais.
8. Sarcódios vegetais.
9. Nosódios vegetais e fungos.
10. Plantas inteiras e partes de planta como medicamento.
11. Medicamentos animais.
12. Classificação dos medicamentos homeopáticos de origem animal.
13. Nosódios homeopáticos. Definição.
14. Inconveniência dos autosódios.
15. Fungos como medicamento
16. Reino Monera e medicamentos.
17. Reino Protistas na fonte dos medicamentos homeopáticos.
18. Origem mineral de medicamentos homeopáticos.
19. Preparações medicamentosos artificiais.
20. Nomenclatura dos medicamentos homeopáticos.
21. Medicamentos não comprovados. (a)
22. Medicamentos não comprovados. (b)
23. Fitoterapia não é Homeopatia. (1)
24. Fitoterapia não é Homeopatia. (2)
25. As 8 zonas de atividade farmacológica.
26. Organotropismo, - falsa imagem da Homeopatia.
27. Bioterápicos. Terminologia e categorias.
28. Bioterápicos em conceitos tornados confusos e vulneráveis.
29. Bioterápicos em interpretações problemáticas.
30. A inviabilidade de propaganda das preparações dinamizadas destinadas ao uso homeopático.
31. Fim

TÓXICO, MEDICAMENTO e DROGA. CONCEITOS correntes.

Tóxico = droga ou associação de drogas que, administrada ao organismo, pode produzir efeitos nocivos.

Medicamento = droga ou associação de drogas que, ao ser ministrada em organismo vivo, resulta em efeitos benéficos ou úteis.

Droga = qualquer substância simples ou composta, de variada origem e utilizada com variados fins que, administrada a organismos vivos em quantidades tão pequenas que não ajam como alimento, neles pode produzir alterações somáticas ou funcionais. Qualquer agente químico capaz de alterar as funções do organismo.

MEDICAMENTO e REMÉDIO. Conceitos em Homeopatia

Medicamento é toda substância capaz de provocar no homem sadio sintomas ou quadro artificial de doença chamado patogenesia. Uma determinada substância se converterá em medicamento - *potencialmente* homeopático - quando dispuser de patogenesia, quer dizer, de descrição minuciosa dos seus efeitos farmacodinâmicos no homem são durante as experimentações monitoradas e daqueles descritos em toxicologia.

Um medicamento se converte em **remédio homeopático** de determinado doente quando apresentar coincidência de manifestações patogénéticas, isto é, quando for o *simillimum* de determinado doente.

Para determinado quadro mórbido serão cogitados vários prováveis medicamentos mas apenas um deles será o remédio, aquele cuja patogenesia melhor coincidir com a totalidade sintomática .

Enquanto medicamento é forma de apresentação, o remédio traduz ação.

OS REINOS DOS SERES VIVOS. Classificação.

A complexidade dos *seres vivos* obrigou a ampliar a sua classificação para cinco reinos:

Reinos
dos
seres
vivos

Monera - bactérias e cianofíceas.

Protista - formas primariamente unicelulares e isoladas, unicelulares coloniais - **protozoários superiores**.

Fungos.

Plantas - **algas** com clorofila e **vegetais superiores**.

Animais - todos seres que passam pelo estágio de gástrula.

CARACTERÍSTICAS DIFERENCIAIS PRÁTICAS DO MEDICAMENTO HOMEOPÁTICO

O medicamento homeopático se caracteriza pelo mecanismo de ação, manipulação, volume atuante, posologia, aspecto, efeito e custo.

O fato clínico da semelhança é condição obrigatória de homeopaticidade, ainda que a droga não tenha sido submetida ao procedimento farmacotécnico. Sua administração em nível ponderável surtirá efeito retardado conseqüente ao tempo indispensável para o processo de eliminação, descenso do limiar humoral e desenvolvimento retardado do efeito reativo ou secundário – este sempre dependente de limiar imponderável.

De outro lado, será inútil para o doente a substância corretamente desconcentrada e dinamizada, porém destituída de similitude totalizada, pois nenhuma droga se torna “homeopática” pelo simples fato de estar estocada em uma farmácia dita homeopática sob forma dinamizada. Sem a sintonia da semelhança a reação salutar homeopática não se estabelece.

A eficácia do *simillimum* independe do volume, bastando poucas gotas ou simples contato ao nível das mucosas para que a reação curativa seja desencadeada. Tudo indica que a transmissão de mensagem farmacodinâmica se estabelece nos moldes dos sistemas complexos.

MEDICAMENTOS VEGETAIS

O maior contingente de medicamentos homeopáticos provém do reino vegetal, de plantas inteiras ou de suas partes. Ao modo dos medicamentos animais, denominam-se **sarcódios vegetais** aqueles provenientes de produtos fisiológicos da planta e **nosódios vegetais** quando oriundos de produtos patológicos.

Medicamentos vegetais

Plantas inteiras

Parte de plantas

Sarcódios ou produtos fisiológicos

Nosódios ou produtos patológicos

SARCÓDIOS VEGETAIS

Algumas patogenesias foram elaboradas a partir de produtos ativos isolados, a exemplo de ***Strychninum***, contudo a maioria das experimentações foi feita com plantas inteiras ou suas partes, atribuindo-se as propriedades farmacodinâmicas ao componente dominante. A **parte especial** da Farmacopéia considera a época e modo de coleta, o terreno onde se desenvolvem as plantas e, principalmente, o método de obtenção e conservação dos princípios ativos. A ***Pulsatilla***, por exemplo, perde suas propriedades quando preparada em forma seca.

Na tintura-mãe (TM ou Ø) predominam alcalóides (***Stramonium***, ***Sanguinaria canadensis***), glucósides (***Strophantus hispidus***, ***Jalapa***), bálsamos (***Copaiva balsamum***), resinas (***Podophyllum peltatum***, ***Terebenthinae***) ou óleos (***Croton tiglium***, ***Ricinus comunis***).

Integrantes minerais conferem às plantas propriedades marcantes que as aproximam e tornam complementares de medicamentos minerais propriamente ditos, em especial aqueles contendo silício, potássio, magnésio, alumínio e enxofre.

NOSÓDIOS VEGETAIS E FUNGOS

Entre nosódios vegetais sobressaem **Secale cornutum** e **Ustilago maïdis**, de grande importância em Ginecologia e nas doenças vasculares periféricas, ambos dotados de patogenesias elaboradas a partir das partes parasitadas por fungos.

O ***Secale cornutum*** provém do centeio espigado parasitado por micélios de *Claviceps purpurea*, cujos principais alcalóides presentes nos esporos são representados pela ergotina e a ergotoxina.

O ***Ustilago maïdis*** é um produto dos esporos do milho afetado por fungos da família das ustilagináceas, cujos alcalóides mais importantes são constituídos pela ustilagenina e ustilagotoxina.

PLANTAS INTEIRAS OU SUAS PARTES, COMO MEDICAMENTO

Constituem exemplos de medicamentos vegetais empregados em Homeopatia:

A . Oriundos de **PLANTAS INTEIRAS**: Arnica montana, Hyosciamus niger.

B . Oriundos de **PARTE DE PLANTAS**:

RAIZ: Actaea racemosa (raiz verde), Podophyllum peltatum (raiz verde), Ipecacuanha (raiz seca)

CÓRTEX DA RAIZ: Berberis vulgaris, Juglans cinerea

BULBO: Allium cepa, Colchicum autumnale

CÓRTEX DE CAULE: China officinalis, Mezereum

FOLHAS: Rhus toxicodendron (folhas verdes), Tabacum (folhas secas)

FLORES: Cactus grandiflorus, Sambucus

FRUTOS: Aesculus hippocastanum, Anacardium orientale

SEMENTES: Ignatia amara, Croton tiglium

MEDICAMENTOS ANIMAIS

O emprego terapêutico de animais inteiros questiona sobre o componente responsável pela atuação farmacodinâmica.

Entre os medicamentos oriundos de partes de animal figura o *Thyroidinum*, preparado de tireóide fresca total de vitela, que dispõe de patogênese e a *Calcarea ostrearum* oriunda da estrutura esquelética dos seres do gênero *Ostraea*.

Entre os sarcódios ou produtos fisiológicos constam os venenos ofídicos e licósicos, os hormônios, as secreções e excreções de um modo geral.

CLASSIFICAÇÃO DOS MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS DE ORIGEM ANIMAL

*Medica-
mentos
animais*

Animais completos ou inteiros - **Apis mellifera, Cantharis**

Partes de animais - **Thyroidinum**

Sarcódios ou produtos fisiológicos - **Sepia succus, Folliculinum**

Nosódios ou produtos patológicos:

Secreções patológicas **Medorrhinum, Psorinum**

Parte de órgãos doentes **Luesinum, Bacillinum**

Produtos de laboratório **Tuberculina de Spengler**

Tuberculina residual de Koch

Material orgânico processado - **Pyrogenium**

NOSÓDIOS HOMEOPÁTICOS. Definição.

O termo **nosódio homeopático** designa produto patológico da doença em forma dinamizada, **dispondo obrigatoriamente da respectiva patogenesia** e sendo aplicado sob critério da semelhança sintomática.

Psorinum, termo criado por HERING, designou o **primeiro nosódio** a partir do material da vesícula escabiótica submetido à experimentação no homem sadio, dispondo portanto de patogenesia; sua prescrição deve ser condicionada à lei da semelhança, quer dizer, à coincidência de sintomas, independente da coexistência ou não de escabiose. Curiosamente, o quadro patogenético cutâneo de **Psorinum** é deficitário, com predomínio de manifestações gerais de **ansiedade, hipersensibilidade ao frio, tendência a supurações, tristeza, alternâncias mórbidas e periodicidade.**

Pyrogenium, nosódio preparado a partir da carne bovina em decomposição, introduzido em 1880 por DRYSDALE, igualmente dispõe de patogenesia.

INCONVENIÊNCIA DOS AUTONOSÓDIOS

Autonosódios, produtos patológicos obtidos do doente e aplicados nele próprio após dinamizados, constituem objeto da **Isoterapia** (originariamente chamada **Isopatia**) e sua presença na classificação geral dos medicamentos homeopáticos é incongruente.

O seu emprego prescinde da patogenesia experimental, nem sempre viável, não obedece à lei da semelhança e, portanto, não constitui Homeopatia.

A condição de **nosódio** se torna questionável sempre que forem utilizados para tal, produtos supostamente patológicos, a exemplo do sangue e da urina.

Fungos como medicamentos

Fungos isolados e mantidos em cultura constituem fonte para medicamentos homeopáticos, pertencendo a *Candida albicans* àqueles estudados experimentalmente.

Para a mesma finalidade prestam-se cogumelos superiores, a exemplo do *Agaricus muscarius*, dotado de notáveis propriedades alucinógenas e de *Lycoperdon bovista* dotado de propriedades hemostáticas. A preparação da tintura-mãe inclui o cogumelo sadio inteiro.

Os **fungos** não são vegetais e constituem reino à parte; armazenam glicogênio, sendo desprovidos de clorofila, de tecidos verdadeiros e de paredes de celulose.

Os **fungos** e as **bactérias** tornam movediços os esquemas taxionômicos. Amostra de secreção micótica, ou bacteriana, pode servir de fonte para elaboração de um **nosódio autógeno** ou **autonosódio**.

Quando o medicamento for preparado a partir da cultura deste mesmo material, o agente causal perderá o vínculo direto em relação ao doente, assumindo a identidade da sua respectiva categoria.

REINO MONERA na origem de medicamentos.

As **bactérias** isoladas em meios de cultura têm posicionamento definido no reino das **Moneras**. Incluem-se neste grupo o **Staphylococcinum** e o **Streptococcinum**.

Toxinas isoladas a partir de culturas bacterianas, sendo produto fisiológico destas, integram o mesmo grupo, a exemplo de **Diphtherotoxinum**, da **Tuberculina residual de Koch** e da **Tuberculina de Denys**.

O problema se complica ao considerarmos que as toxinas bacterianas, patológicas ao homem, constituem produtos fisiológicos das bactérias que lhes deram origem. As bactérias desenvolvem-se fora do organismo animal. Ao abandonarem a condição de nosódio imposta pela sua passagem e produção em um organismo humano doente, os produtos bacterianos, inclusive suas toxinas, assumem a categoria de sarcódios. Importa assinalar que as bactérias precederam o homem na face do planeta.

REINO PROTISTA na origem de medicamentos.

Como exemplo de formas unicelulares coloniais propiciando utilização medicamentosa presta-se o **Corallium rubrum**, essencialmente constituído pelo suporte esquelético coletivo destas colônias. Sua patogenesia evoca alterações sifilíticas ao nível da pele e mucosa geniturinária, bem como quadros clínicos de coqueluche.

Outro representante do reino Protista é o protozoário **Trypanosoma cruzi**, cujas cepas vem sendo testadas na doença de Chagas na qualidade de nosódio isoterápico, não dispondo de estudo patogenético.

Origem MINERAL de Medicamentos homeopáticos

Medicamentos minerais

Naturais

metais

e seus respectivos sais

metalóides

e ácidos

Cuprum

Cuprum arsenicosum

Bromium

Phosphorus

Acidum phosphoricum

Natrum carbonicum

Kalium bromatum

Preparações elaboradas

Hepar sulfuris

Causticum

Mercurius solubilis

Produtos sintéticos

Formalina

Antipirina

Sulfanilamida

PREPARADOS ARTIFICIAIS

Ainda que dotados de propriedades químicas definidas e registrados na Farmacopéia, alguns importantes medicamentos da Matéria Médica Homeopática constituem preparações complexas não naturais, elaboradas:

- 1 - **Hepar sulfuris** combinação de enxofre e concha de ostra
- 2 - **Causticum** preparado a partir de cal recentemente queimada e submetida à ação do dissulfato de potássio em alta temperatura.
- 3 - **Mercurius solubilis** variante menos tóxica obtida do mercúrio vivo submetido à ação do ácido nítrico.

Alguns produtos sintéticos, a exemplo da **Sulfanilamida**, dispõem de ensaios patogenéticos, enquanto outros possuem base toxicológica exclusiva, aguardando estudos.

NOMENCLATURA dos medicamentos homeopáticos.

Os medicamentos homeopáticos, na maioria não absoluta, ostentam nomenclatura latina de aceitação internacional. Tanto vegetais quanto animais apresentam designação binária, composta de um substantivo genérico e o qualificativo da espécie: **Gelsemium sempervirens**, **Hypericum perforatum**, **Veratrum album**, **Tarantula hispanica**, **Vipera torva**. A tendência natural à simplificação justifica formas abreviadas: **Belladonna** em vez de **Atropa belladonna**, **Dulcamara** em vez de **Solanum dulcamara**.

Medicamentos de origem mineral e compostos químicos recebem denominação que os identifica na condição de elementos, de ácidos ou de sais, prevalecendo o radical de valência positiva, seguido daquele com valência negativa: **Kalium bichromicum**, **Natrium sulphuricum**.

Algumas substâncias sintéticas conservam a designação química não latina que as identifica, a exemplo do **Chloranphenicol**, da **Aloxana** e da **Sulfanilamida**.

No decurso das décadas ocorreram distorções de nomenclatura que acabaram sendo consagradas pelo uso, a exemplo do **Iodum** em vez de **Iodium**, de **Kali** em vez de **Kalium**, de **Natrum** em vez de **Natrium**, de **Sulphur** em vez de **Sulfur**. Ambas formas são aceitas como corretas ou válidas.

MEDICAMENTOS NÃO COMPROVADOS (a)

Argumentos contrários ou justificadores precisam ser considerados:

Homeopatia consiste na lei da semelhança: a sua aplicação clínica impõe o conhecimento das farmacodinâmias - somente possíveis mediante experimentos em organismos sadios.

A Homeopatia pode acontecer sem dose mínima, mas jamais fora da correlação da semelhança.

A inversão de ação das doses, na qual se fundamenta o efeito secundário curativo do doente, pode constituir recurso dessensibilizante específico em relação a determinado fator causal, dentro do princípio da igualdade, constituindo a Isoterapia, dotada de valores próprios, sem ser Homeopatia.

Os médicos homeopatas *também* praticam Isoterapia, porque conhecem o seu mecanismo e as suas possibilidades; empregam a Alopatria quando esta promete ser vantajosa ao paciente.

MEDICAMENTOS NÃO COMPROVADOS (b)

Atitudes éticas, científicas e legais condenáveis

O oportunismo comercial insinuou no rol dos medicamentos homeopáticos dotados de estudo patogenético, outros produtos de variada natureza, de propriedades não comprovadas mas que se tornaram conhecidos e procurados pelo povo, a exemplo de órgãos, partes de órgãos e tecidos, ao sabor das microterapias que, sem nexos à lei da semelhança preparam matérias primas “segundo a farmacotécnica hahnemanniana” e por isso - exclusivamente por este motivo - consideram-nas a própria Homeopatia. Como fachada são apostas siglas e nomenclatura latina em seus preparados - tal como é próprio dos medicamentos destinados ao uso homeopático.

A insistência dos defensores destes produtos deixou marca na 1ª edição da Farmacopéia Homeopática Brasileira, documento ansiosamente aguardado pelos homeopatas das gerações precedentes; concluído e publicado o documento, nele foi inserida no final, sub-repticiamente, uma inesperada “*Relação dos medicamentos mais empregados em Homeopatia*” citando produtos os mais estranhos e absurdos, desprovidos de experimentação patogenética .

FITOTERAPIA NÃO É HOMEOPATIA (1)

Afirmar que Homeopatia é Fitoterapia porque emprega medicamentos oriundos de plantas, pura e simplesmente, equivale a afirmar que também Alopacia e Enantiopatia são Fitoterapia.

As plantas atuam com base química, em nível de atividade farmacológica primária. Possuem ação específica direta, estimuladora cito, histo e organotrópica e sua importância, universalmente reconhecida, subsiste em função das propriedades de seus princípios ativos em nível químico, donde o seu posicionamento na zona de atividade farmacológica macroterápica.

A Fitoterapia exige doses ponderáveis, capazes de garantir limiar humoral primário, capaz do estímulo seletivo dos seus princípios ativos, não se justificando a presença no comércio de produtos vegetais em diluições imponderáveis “preparados segundo farmacotécnica homeopática”.

FITOTERAPIA NÃO É HOMEOPATIA (2)

Em muitos casos o resultado favorável final decorre do efeito secundário inverso de determinado fitoterápico, a exemplo da *Arnica montana* e do *Aesculus hippocastanum*. O fato não torna homeopática a prescrição no sentido hahnemanniano da lei da semelhança, mas a torna válida na prática em função do princípio da similitude restrita, de caráter monossintomático, alheia à totalidade sintomática. Visa uma condição isolada. Seria a “Similterapia” simplesmente. Em ambos exemplos citados existe similitude histopatológica comprovada responsável pelo sucesso clínico - que também caracteriza certas prescrições “supostamente” alopáticas.

A Homeopatia não acontece em razão da dose reduzida, estando obrigatoriamente condicionada à lei da semelhança, isto é, à correlação de semelhança sintomática entre determinado doente e a patogenesia experimental de determinada droga - independente da natureza desta. Visa o doente em sua totalidade.

Na administração de doses mínimas de Fitoterapia e da Gemoterapia, dois fatos não acontecem: - nem a Fitoterapia, propriamente dita, por insuficiência química do princípio ativo - nem Homeopatia, por falta do condicionamento da semelhança ao doente.

As 8 ZONAS DE ATIVIDADE FARMACOLÓGICA DAS DROGAS.

Zona de atuação ▼ 1. LETAL.	Existe somente a ação PRIMÁRIA das grandes doses.	Sem oportunidade de reação de defesa.	Depende da natureza da droga. Irreversível.
2. TÓXICA ou de VENENO	Ação PRIMÁRIA das grandes doses.	Pode sobrevir o efeito SECUNDÁRIO na fase de restabelecimento do indivíduo.	As lesões mais graves podem persistir.
3. FARMACODINÂMICA ou EXPERIMENTAL	É importante a ação PRIMÁRIA.	Também importam: a inversão simples de ação, as ações di e trifásicas e o efeito secundário reacional.	Perturbações transitórias. Afinidades eletivas. Zona de base para a experimentação no homem são.
4. ALOPÁTICA ENANTIOPÁTICA FITOTERÁPICA	Útil somente a fase PRIMÁRIA das grandes doses.	A fase SECUNDÁRIA ocasional pode anular um efeito primário desejado.	Doses ponderáveis. Princípio dos contrários. Critério dos diferentes. Lei da fisiologia e da patologia.
5. NEUTRA	Sem ação primária.	Sem efeito secundário.	Alimentos. Agentes plásticos e energéticos.
6. MICROTERÁPICA, MICRODINÂMICA OLIGODINÂMICA	Utiliza as especificidades PRIMÁRIAS das pequenas doses.	Pode acontecer situação de efeito secundário casual.	Especificidade de células, tecidos, órgãos e sistemas. Medicamentos de qualquer natureza. Inclui remédios de drenagem e “dos tecidos”.
7. HOMEOPÁTICA, SIMILTERÁPICA	Contorna a ação primária.	Utiliza o efeito secundário reacional, obrigatoriamente.	Utiliza doses mínimas imponderáveis.
8. INATIVA	Ausência de ação.	Ausência de ação.	_____

ORGANOTERAPIA - falsa imagem da Homeopatia

Lista de produtos do tipo *Myocardium*, *Medula ossium*, *Medula spinalis* e *Musculus*, em nomenclatura latina e concentrações representadas por símbolos apossados da farmacotécnica hahnemanniana, representam impostura e falsa imagem da Homeopatia.

A intromissão na Matéria Médica de substâncias quimicamente indefinidas, de procedência questionável e sem quadro farmacodinâmico ou patogênético, infelizmente acontece, deturpando a metodologia hahnemanniana, por si já bastante complexa.

Absurda e injusta é a atitude de alguns defensores dos organoterápicos que, ao aplicarem os seus conhecimentos a serviço do enfermo, proclamam a conexão homeopática de suas prescrições.

BIOTERÁPICOS. Terminologia e categorias.

O termo **bioterápico** entrou na literatura francesa em 1955, por proposta de P.VANNIER, para substituir o termo **nosódio**, num artifício para o enquadramento destes produtos na lei dos soros e vacinas, justificando deste modo a sua inclusão na Farmacopéia.

O texto francês *Galenica 16*, de 1980, considera os bioterápicos legalmente liberados a partir da terceira diluição centesimal, para uso oral exclusivo e distingue três categorias:

1. ***Bioterápicos Códex*** - preparados a partir de soros, vacinas, toxinas e anatoxinas.
2. ***Bioterápicos simples*** - preparados a partir de culturas microbianas.
3. ***Bioterápicos complexos*** - oriundos de substâncias quimicamente indefinidas, a partir de secreções ou excreções, que não correspondem a um produto puro, mas que obedecem a método definido de preparação.

BIOTERÁPICOS em conceitos tornados confusos e vulneráveis

Conforme a 10ª edição da Farmacopéia Francesa, publicada em 1989, que corrige dizeres da 8ª edição de 1965, consta: **“Bioterápicos são produtos quimicamente não definidos (secreções, excreções patológicas ou não, certos produtos de origem microbiana, alérgenos) que servem de matéria-prima para as preparações homeopáticas”**.

Em 1997, a 2ª edição da Parte I da *Farmacopéia Homeopática Brasileira* surpreende pela inclusão do capítulo XIII, onde consta que **“Bioterápicos são preparações medicamentosas de uso homeopático obtidas a partir de produtos biológicos, quimicamente indefinidos : secreções, excreções, tecidos e órgãos, patológicos ou não, produtos de origem microbiana, alérgenos.”**



▶ BIOTERÁPICOS em interpretações problemáticas.

Alguns conceitos confusos exigem reflexão, considerando que a Homeopatia, como especialidade nova dentro da classe, é atratora da vigilância e legislação sanitária.

- o termo *bios*, subentende animais e plantas;
- os “*produtos patológicos ou não*”, subentendem nosódios e sarcódios, animais e vegetais;
- a *ambigüidade etimológica do termo Bioterapia*, permite subentender “tratamento dos seres vivos” (assim como *Biografia* = descrição de uma pessoa); outras vezes, entretanto, é usado em sentido inverso como “tratamento através de seres vivos, suas partes ou seus produtos”, a exemplo da *organoterapia*.
- a citação de *alérgenos*, mal posicionada, possui alcance indeterminado.

A edição brasileira, ao tentar aperfeiçoar o conceito, vence em inovações, qualificando as preparações bioterápicas como sendo “**de uso homeopático**”, incorpora na categoria os “**tecidos e órgãos**”, admite produtos *não patológicos* (sarcódios) e, ao conservar inalterada a sintaxe do termo **alérgenos**, permite subentender produtos de qualquer origem.

Razões da Inviabilidade de propaganda dos produtos ou preparados destinados ao uso homeopático.

A propaganda de medicamentos homeopáticos não se justifica, pela inutilidade de proclamar em nível comercial o fato de determinada substância provocar no homem sadio aqueles sintomas que é capaz de curar no doente.

Tal atitude não teria compreensão nem alcance público e equivaleria a uma propaganda de adrenalina ou de insulina.

O médico especializado no método hahnemanniano domina, obrigatoriamente, a farmacodinâmica das drogas que prescreve. Não existe propaganda de **Pulsatilla**, de **Plumbum metallicum** ou de **Lachesis trigonocephalus**.

A publicidade dos complexos, justificada em circunstâncias especiais de epidemia, arrasta consigo a inconveniente onda de fórmulas antiobstipantes e emagrecedoras, supostamente homeopáticas.

“**Homeopatia, método eficaz de cura**”, seria o único *slogan* viável dentro de uma propaganda da terapêutica pelos semelhantes.

EXPOSIÇÃO

FINALIZADA